



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO – SANTA CATARINA

OF. SEGEP N. 40

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2022.

Excelentíssima Senhora

Doutora **CLÁUDIA PRUDÊNCIO**

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Santa Catarina

Florianópolis - SC

Assunto: Encaminha processo de acesso ao TRT da 12ª Região

Senhora Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, por Decreto da Presidência da República datado de 18 de fevereiro de 2022, publicado no DOU, Seção 2, em 21 de fevereiro, foi concedida aposentadoria à Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Lília Leonor Abreu, ficando vago, em consequência, o cargo de Desembargador(a) do Trabalho, a ser provido por advogado(a) que, após nomeação pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, comporá o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, consoante o que dispõe o art. 115, inc. I, da Constituição Federal.

Diante disso, solicito a Vossa Excelência as providências necessárias para indicação, em lista sêxtupla, de profissionais dessa nobre classe, na forma estabelecida pelo art. 94 da Magna Carta.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



JOSÉ ERNESTO MANZI

Desembargador do Trabalho-Presidente